



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 157

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
ADVOCACIA GERAL .....	2589

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 11 de setembro de 2018

Presidência do Sr.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 25 minutos é aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB) e Rosângela Donadon (PDT).

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*  
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 44ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - Proceda à leitura do expediente recebido.

#### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 193/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 2.952.390,61, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP”.

02 – Mensagem nº 194 /2018 – Poder Executivo, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, e até o montante de R\$ 8.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER”.

03 – Mensagem nº 195/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 17.752.668,17, em favor das Unidades Orçamentárias: EPR, SUGESP, SEGEP, SEFIN, RS-SEFIN, FUNESBOM, FUMRESPOM, SEJUCEL, FESA e SEJUS”.

04 – Ofício nº 8724/2018 – SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1682/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

05 – Ofício nº 283/2018 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1692/18, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

06 – Ofícios nºs 280 e 279/2018 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 5213 e 5216/18, de autoria do Senhor Deputado Só na Bença.

07 – Ofício nº 284/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5218/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

08 – Ofício nº 282/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5149/18, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

09 – Ofício nº 281/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5083/18, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

10 – Ofício nº 278/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5154/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

11 – Ofício nº 844/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o Art. 91-A, § 4º da Lei Complementar nº 432/2008, objeto da ADIN nº 0003228-04.2017.8.22.0000.

12 – Ofício nº 846/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade, julgada procedente nos termos do voto da relatora, objeto da ADIN nº 0802610-26.2017.8.22.0000.

13 – Ofício nº 016/2018 – FACERO, solicitando debate junto ao autor do Projeto de Lei nº 1063/18, para devidas providências.

14 – Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2018.

15 – Requerimento do Senhor Deputado Airton Gurgacz, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2018.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Muito obrigado Deputado Lebrão. Queremos aqui cumprimentar, a senhora Albertina Marangoni Botega, Diretora Presidente da Emater, seja bem-vinda, Presidente, a esta Casa de Leis, sua presença nos alegria aqui. Cumprimentamos também os senhores e senhoras Bombeiros Civis do Estado de Rondônia, que estão aqui nesta tarde acompanhado os trabalhos para esta Casa de Leis. Também, senhoras e senhores docentes e discentes da Universidade Federal de Rondônia – Unir; sejam bem-vindos. Senhora Alemmar Figuero, Presidente da Associação de Professores de Espanhol – Apero, também, seja bem-vinda. Senhora Renyr Maldonado, Diretora do Departamento de Língua Estrangeira da Unir, muito nos honra também vossa presença aqui nesta tarde.

Passemos agora às Breves Comunicações, inscrito e com a palavra por 5 minutos sem apartes, o Deputado Adelino Follador.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhores deputados, senhores presentes aqui, todas as pessoas no plenário; a imprensa; nossos colegas, para nós é um prazer está aqui hoje. E temos vários projetos aqui na pauta hoje, mas esperamos que a gente tenha 16 votos para votar, para poder desobstruir a pauta, que nós temos vários vetos aqui hoje e os vetos estão trancando a

pauta, isso dificulta a votação. Esperamos que venham os 16 votos para que a gente consiga. Mas eu, Presidente, eu estou vindo a esta tribuna, dizer que nós protocolamos nesta Casa a revogação da Lei da elevação das usinas de Santo Antônio. Essa lei, foi feito um acordo e foi votado nesta Casa, a maioria dos Deputados aqui concordaram, no momento, inclusive, eu votei contra porque eu queria que depositasse judicialmente, porque eu não confio, nunca confiei nessas usinas que tanto prometem e nada fazem. Então, tendo em vista que eu vi muitos Prefeitos reclamando que ainda não receberam esse recurso, Jaci-Paraná também não recebeu nenhum centavo daqueles R\$ 30 milhões, os Prefeitos, ficou um milhão para cada Prefeito. No começo eles não queriam dar nada, mas eu fui relator, na Comissão de Redação e Justiça nós seguramos o Projeto, sobrestado até que eles concordaram, então, de participar com R\$ 30 milhões para Jaci-Paraná e um milhão para cada município. E até o momento a gente não vê sinal nenhum, inclusive havia uma promessa, já passou do prazo e ninguém depositou nada e os Prefeitos estão aflitos porque eles fizeram, foi criada uma expectativa por esta Casa, uma negociação da Santo Antônio junto com os companheiros aqui, meus colegas aqui nesta Assembleia e nós não podemos deixar isso em branco. Nós temos que exigir que eles cumpram pelo menos os compromissos e, além disso, eles cumpram também os compromissos que têm no Ministério Público Federal, Estadual, as ações civis públicas que tem lá sobre essas usinas. Sabemos que já deu muito prejuízo, Deputado Lazinho, para esse povo que mora aí, principalmente na agricultura está dando, deu, mas pelo menos eles têm, já que conseguiram os votos suficientes nesta Casa para aprovar esse Projeto, agora tenho certeza que todos os colegas aqui vão concordar e revogar essa lei e, inclusive, se eles já elevaram, seja questionado isso até na Justiça para que eles cumpram aquilo que eles prometeram. Então eu quero deixar aqui minha indignação, mais uma vez, com essas usinas que tanto deu prejuízo para o Estado de Rondônia, está dando para as pessoas. Eu fui lá em Jaci-Paraná e vi o desespero daquele pessoal e aí, ainda não querem cumprir, que é o mínimo necessário, mínimo, assumiram muito pouco para compensar isso e ainda, esse pouco, Deputado Ribamar, eles não estão cumprindo. Está demorando e criou uma expectativa, passou da data e os Prefeitos também estão, fizeram uma previsão desse recurso e agora não pode... Então, vamos tramitar nessa Casa e vamos discutir isso e se acaso eles não depositarem nesses próximos dias, eu proponho, então, aos companheiros que a gente revogue essa lei para que a gente consiga fazer eles cumprirem os compromissos. Obrigado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Obrigado, Deputado Adelino. Com a palavra, ainda nas Breves Comunicações, por cinco minutos, Deputado Laerte Gomes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, dando sequência aqui, senhor Presidente, ao público presente, aos amigos internautas que estão em casa, eu só queria trazer a esta Casa, uma preocupação, Deputado Jesuíno, de uma informação que tivemos, que me preocupou bastante. Justamente em relação às usinas de Jirau, essa compensação que o Deputado Adelino colocou aqui no seu discurso. Eu estive visando alguns municípios, Santo Antônio, desculpa, eu estive visitando alguns municípios e os Prefeitos

me mostravam um projeto, um plano básico que a AROM está fazendo aos municípios, colocando... Olha a gravidade disso, colocando lá que os municípios têm que doar R\$ 100 mil, cada município, à AROM, para receber a compensação, dentro do projeto do recurso da compensação; R\$ 100 mil fica para a AROM e R\$ 900 mil fica para os municípios. Eu, quando votei esse projeto, e depois de muita reflexão, eu votei para que esses recursos, Deputado Lazinho, fossem diretamente depositados nas contas das Prefeituras dos municípios, tendo às administrações municipais a liberdade para empregar esse recurso naquilo que fosse prioridade dentro das suas administrações. Hoje nós temos uma séria crise que abala as finanças dos municípios, como por exemplo, falta de medicamento, Deputado Léo Moraes, em hospitais, falta de materiais pedagógicos nas escolas, estradas danificadas, infraestrutura urbana dos municípios, com dificuldade muito grande, iluminação pública carente, Deputado Dr. Neidson, na maioria dos municípios. E quando me deparo com isso, que municípios pequenos como Cabixi, como Castanheira, como Jorge Teixeira, Deputado Lazinho, na sua região; como Vale do Paraíso e municípios grandes também, que é importante esse valor, terem que doar cem mil reais para AROM construir uma sede própria, o prédio, num momento de crise gravíssima disso. Primeiro que eu acredito que isso não tenha legalidade, já até conversei com o Presidente do Tribunal de Contas hoje, com ele e vou encaminhar essa denúncia ao Ministério Público, porque nos preocupa muito; eu acho que a AROM tem outros meios, como através de emenda parlamentar da Bancada Estadual ou da Bancada Federal com o Governo do Estado de construir a sua sede própria que também é um direito, é importante. Mas, não tirar cem mil reais de cada município para poder fazer isso. Eu não posso concordar com isso, eu não votei esse projeto para isso, eu votei esse projeto para ajudar os municípios a pedido dos prefeitos e quando votei, ainda perguntei do projeto, porque esse boato já havia, essa história já havia, quando votei perguntei ainda se havia e li o projeto e vi que não tinha nada de doação para entidade, para AROM, Deputado Adelino. Eu falo isso e eu fui Presidente da AROM, por dois mandatos eu fui Secretário Geral; a AROM tem mecanismos para buscar recursos para construir sua sede, para investir em infraestrutura em outros locais, a Assembleia Legislativa através de emendas, Bancada Federal, Governo do Estado. Agora, tirar dinheiro de município para construir prédio, aí já é demais, aí já é uma vergonha. Eu espero que isso não esteja acontecendo, eu espero que a AROM não esteja achacando os municípios, pressionando, porque a informação que tenho dos prefeitos, é que o plano de trabalho dessa doação, Presidente, já está indo pronto, já está indo pronto, os cem mil reais de doação dos municípios para entidade. Os municípios que vem aqui na Assembleia os prefeitos e falam que estão com os pires na mão Deputado Léo Moraes, pedindo emendas; vão fazer doação de cem mil reais para AROM, aí alguém está mentindo nessa história. Então, a crise não é isso que eles falam, a crise não deve ser isso. Então, eu gostaria, essa Casa senhor Presidente, que encaminhasse essa nossa preocupação, essa nossa denúncia, eu já encaminhei ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, que esta Casa fizesse o seu papel, porque nós votamos esse projeto aqui, 14 deputados, nós votamos esse projeto para ajudar os municípios, para ajudar os municípios, não foi para dar dinheiro para AROM construir prédio não, senão, eu não teria votado. Então, eu queria deixar essa preocupação aqui, essa denúncia Deputado Lazinho, quem me fez foi os próprios prefeitos, dizendo que estão sendo

pressionados, pressionados pela AROM, pela diretoria da AROM para poder fazer a doação desse dinheiro, inclusive com o Plano de Trabalho já indo pronto só para o prefeito assinar. Tem alguma coisa errada aí. Espero que o Tribunal de Contas, que o Ministério Público possa estar fazendo esse trabalho, esse trabalho aí junto a esse processo, orientando os municípios a não fazer essa doação, a não assinar esse Plano de Trabalho, recomendando, porque eu tenho certeza que isso Deputado Jesuíno, isso quem vai pagar a conta vai ser o povo da cidade, o povo dos municípios e quem vai, quem vai responder por improbidade judicialmente vão ser os prefeitos que assinaram esse plano básico. Então, senhores Deputados, senhor Presidente, a nossa preocupação é essa, a nossa preocupação é essa, não estou aqui fazendo nenhuma acusação contra a entidade, só acho que esse não é o caminho para se, para AROM desenvolver, o caminho para AROM desenvolver com certeza é a busca de parceria com a Assembleia, com a Bancada Federal, com o Governo para construir a sua sede; não pegando dinheiro de município, que não tem dinheiro nem para comprar medicamento. Era isso senhor Presidente.

**O SR. JESUÍNO BOABAI D** – Senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Pronto.

**O SR. JESUÍNO BOABAI D** – Tem alguém a mais inscrito aí?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Tem, o Deputado Lebrão.

**O SR. JESUÍNO BOABAI D** – Ah, tá, depois do Deputado Lebrão.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Pode ser o senhor.

**O SR. JESUÍNO BOABAI D** – Eu vou falar no Grande Expediente, o senhor me inscrever aí, não nas Breves.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Ok. Então, ainda nas Breves Comunicações, com a palavra por cinco minutos, sem apartes, o Deputado Eurípedes Lebrão, grande líder da 429 e toda região.

**O SR. LEBRÃO** – Senhor Presidente, senhores Deputados, nesse momento quero cumprimentar a todos os servidores da Casa, imprensa presente, aqueles que ocupam espaço na galeria da Assembleia Legislativa nesse momento especial. E mais uma vez o tema discutido aqui é exatamente as compensações de usina e principalmente agora a compensação da Usina de Santo Antônio. Tanto se discutiu um projeto que ficou aproximadamente aqui um ano e meio nesta Casa e que eu quero parabenizar o Deputado Maurão, juntamente com os outros deputados que participaram ativamente dessa discussão, que eu entendo que foi do maior interesse para o Estado de Rondônia de uma maneira geral e aqui nesta Casa de Leis é onde a gente discute é onde nós concordamos, também onde nós divergimos de opinião e de opiniões, e portanto, eu entendo que realmente nós temos que cobrar celeridade da transferência de recurso que será da maior importância para os municípios do Estado de Rondônia, de uma maneira geral. O que eu lamento muito é, por exemplo, a falta de interesse da própria AROM, através do seu ex-Presidente, que não incomodou com a situação da situação que nós temos aí de ICMS, que Porto Velho saiu de 22 para 34% praticamente quebrando quase todos os municípios do

Estado de Rondônia. Um débito altíssimo que hoje está sendo cobrado judicialmente e que infelizmente aquele que administrou a AROM no passado, não teve aí competência para poder impedir que isso acontecesse. Agora, eu quero parabenizar sem dúvida nenhuma o Prefeito Airton, lá de Cerejeiras que hoje é o nosso Presidente da AROM, e que vem aí tentando discutir, tentando resolver esse problema para poder fazer o equilíbrio do ICMS do Estado, que é cobrado através dos royalties das usinas tanto a de Santo Antônio, como também a de Jirau. E agora vem também mais essa, a parceria que os municípios estão querendo fazer para que possa construir a sede da AROM. Eu acho válido, eu quero parabenizar sem dúvida nenhuma o Presidente da AROM, e aqui ninguém está colocando a faca no pescoço de nenhum Prefeito, e fazendo com que ele assine qualquer tipo de contrato de maneira nenhuma. Está sendo feito reuniões, e o município que não tem condições de contribuir, não tem e nem é obrigado a contribuir para que se faça construção da nova sede da AROM. Eu entendo que o Governo do Estado, que ficou naquele muquifo por muitos e muitos anos, e no Governo Cassol, foi construído o CPA, que é um cartão postal para o município de Porto Velho. Da mesma forma, a Assembleia Legislativa do Estado, que nós já estamos nesse prédio aqui há muitos anos desde o início do parlamento e que agora nós temos também o nosso prédio 100% construído, para dar condições de trabalho melhor para os servidores desta Casa, não é diferente a ARON. Eu entendo que eles estão no caminho certo, buscando essa pareceria com todos os Prefeitos que ocupam assento no Executivo dos municípios do Estado de Rondônia, e entendo também que nós Deputados poderíamos também contribuir através das ações parlamentares, através das emendas parlamentares, através de recurso sobrado da Assembleia Legislativa, para que nós possamos ajudar a construção desse prédio que é da maior importância no meu entendimento para o parlamento, para a sede da AROM, que representa todos os municípios, dessa forma a gente constrói. Mas, eu respeito a opinião dos colegas, cada um tem a sua opinião, cada um carrega a sua sentença, mas, eu sou totalmente favorável para que se possa usar parte desses recursos que serão investidos no município para construção desse prédio. Esse recurso, não é carimbado, o Prefeito, pode investir na saúde, na educação, na infraestrutura, aonde ele quiser dentro dos municípios. E sem dúvida nenhuma, o prefeito que entender que ele tem condições de disponibilizar cem mil reais, para a construção do prédio, eu acho válido, eu acho aceito, e certamente se eu fosse prefeito de uma cidade sanada, de uma cidade bem administrada, eu queria ter também aqui na capital a nossa sede muito bem construída, que também fosse um cartão postal para representar todos os municípios do Estado de Rondônia. Era isso senhor Presidente, muito obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente. O senhor vai falar?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Uma questão de ordem só. Queria registrar aqui a presença do Vereador Wilson, lá de Jorge Teixeira, Vereador Flávio, também, Jurandir, lá de Jorge Teixeira, que estão nos visitando aqui hoje, para nós é um prazer tê-lo aqui conosco.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só uma questão ordem.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu não vou abrir mão da minha fala, eu queria que fosse colocado.

**O SR. LAERTE GOMES** – Presidente.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Só um minuto Deputado Laerte. Registrar depois das matérias serem deliberadas, eu vou falar, mas, eu não abro mão, a gente vai discutir as matérias, mas, não abro mão de falar depois que ser debatido e deliberado. Então, eu quero que o senhor me escreva.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O Senhor está inscrito no Grande Expediente.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – No Grande Expediente.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só uma questão de ordem.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Deputado Laerte.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só uma questão de ordem. Como o Deputado foi falado de ex-Presidente, e eu como muito orgulho fui ex-Presidente da AROM, e como o nobre colega citou a questão dos índices de Porto Velho. Não tem nada aver com esse negócio aí, isso foi uma adesão judicial que as usinas, a produção, isso é uma adesão judicial antiga, foi entrado quando o índice de Porto Velho, e foi segurado por muito tempo, mas a justiça julgou e o índice de Porto Velho, através da produção das usinas subiu e logicamente para um ganhar o outro tem que perder. Agora o que foi mal negociado senhor Presidente, foi nas Assembleias passadas, do Governo passado, quando deram a isenção de mais de um bilhão de reais para as usinas, que tiraram dinheiros dos municípios ou quando negociaram as compensações, as primeiras compensações, onde Senhor Presidente, onde se esqueceram dos municípios do interior, esqueceram os municípios de Rondônia, Deputados Adelino, esqueceram que os rios que abastecem aqui o Rio Madeira, corta o Estado de Rondônia, todo, e só negociaram compensações mal negociadas e espalhadas aqui para a capital. Então esse projeto quando nós votamos deputado, Presidente de dá essa compensação de um milhão e aí eu quero também ressaltar que o Presidente Maurão teve um papel fundamental junto com vários deputados, inclusive até com o próprio deputado Lebrão, este um milhão foi ser votado para os municípios, o dinheiro não é do Prefeito para ele dá cem mil real para AROM, o dinheiro é da população, tem que ser aprovado pela Câmara e volto a reafirmar e encaminharei para o Ministério Público e ao Tribunal de Contas, quem está fazendo os projetos básicos, o plano de atuação é a AROM, mandando só para os municípios assinarem. Volto a reafirmar isso, senhor Presidente, só para constar vamos fazer a denúncia porque não pode, os municípios passando por uma crise grave dessa ficar doando dinheiro para construir prédio para AROM. É necessária uma estrutura melhor? É, mas tem outros meios e mecanismos para se conseguir isso, não, o dinheiro dos municípios. Só para deixar colocado isso, senhor Presidente. Respeito a posição do deputado Lebrão, é um grande defensor dos municípios. Esse dinheiro das compensações deputado Lebrão, eu reconheço isso foi um dos mais importantes, Vossa Excelência foi o carro chefe nisso, inclusive fazendo bom convencimento, até para o meu voto, mas essa questão da doação dos municípios de cem mil reais eu discordo, aí é uma opinião minha, eu discordo. Não concordo com isso, acho que tem outros meios, Vossa Excelência bem falou aí parceria da Assembleia, parceria de bancada federal para se construir uma

sede decente para a AROM, e não dá forma de tirar cem mil reais de cada município. Até porque na nossa época, com todo o respeito as atuais administrações da AROM, na nossa época à frente do AROM fazia-se projeto, na época do Carlos Magno, do Bianco, na minha, até recentemente. A AROM tinha equipe de engenheiro, tinha equipe de projeto, fazia várias prestações de serviços aos municípios. E nos últimos anos me parece que as coisas não andaram dessa forma, então só para deixar aqui, senhor Presidente, a minha posição, a minha opinião porque é minha e logicamente por que é no meu mandato eu vou tomar aqui as providências que eu achar que é correta.

**O SR. LEBRÃO** – Ainda por Questão de Ordem senhor Presidente. Eu entendo a posição do deputado Laerte, entendo também que se ele quiser acionar o Ministério Público é um direito dele, deve fazer exatamente isso aí, agora quando se fala das compensações das Usinas, do início quando foram construídas as usinas e não colocaram o interior, certamente nós entendíamos naquele momento e nós que ocupávamos assento da Assembleia deputado Laerte eu as compensações eram exatamente para favorecer Porto Velho e os Distritos afetados por essas usinas. Agora o que entristece é que as compensações elas foram aplicadas de maneira irregular, elas não apareceram, elas não foram fiscalizadas através do Poder Executivo e Legislativo do Município de Porto Velho, quem pagou por isso foi a população de Porto Velho, que era sem dúvida nenhuma administradas por péssimo gestores. Eu quero isentar o Prefeito Hildon Chaves que hoje é o nosso Prefeito de Porto Velho, mas quero dizer que o ex-Prefeito que ocupou assento antes, que é o Mauro Nazif também com o Roberto Sobrinho, para eles serem ruim eles tinham que melhorar muito, porque foram péssimos, acabaram com a cidade de Porto Velho, não fizeram os investimentos devidos onde deveriam ter sido investidos, e por isso hoje a gente questiona muito a situação, tanto da Usina de Santo Antônio como da Usina Jirau. Mas foi da maior importância a construção dessas usinas no Estado de Rondônia gerando 8% de toda a energia produzida no Brasil porque certamente através da força dessas usinas é que nós vamos ter a oportunidade de implantar os nossos Distritos industriais, não somente em Porto Velho, mas em todo o Estado de Rondônia através da energia gerada pelas duas usinas do Estado de Rondônia. Obrigado Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR** – Muito obrigado deputado Lebrão, deputado Laerte, encerramos, portanto, as Breves Comunicações e passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas. Lembrando aos Parlamentares que nós temos uma quantidade razoável de Vetos a serem apreciados nessa tarde.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Procede a leitura das proposições.

#### APRESENTAÇÃO DE MATERIAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Altera o artigo 28 e 29 e acrescenta o artigo 28-A da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado”.  
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer informações ao DETRAN acerca da mensagem 179 de 10 de agosto de 2018, que encaminha o Projeto de Lei 105/2018,

“Que institui Taxa de utilização de Pista de Teste – TUPT no âmbito do Departamento Estadual de Transito – DETRAN e dá outras providências”.

– PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Revoga a Lei Complementar 974, de 16 de abril de 2018.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

Peço a atenção dos senhores Deputados. Nós temos vetos a serem apreciados aqui trancando a pauta, por favor, permaneçam em plenário para apreciarmos as matérias e darmos celeridade aos trabalhos nesta tarde.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – VETO PARCIAL 058/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 219/18, de autoria do Poder Executivo que “Altera e acrescenta à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, que “Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações – CECON”.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O presente projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita parecer em plenário.

**O SR. LAERTE GOMES** – Sr. Presidente, trata-se de Mensagem 158 de autoria do Poder Executivo, Veto Parcial 058/18, “Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 219/18 de autoria do Poder Executivo que ‘Altera e acrescenta à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011’, que ‘Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações – CECON”.

Este projeto, senhor Presidente, veio do próprio Governo que veta a própria matéria, o próprio projeto do Governo. Ele vetou a emenda coletiva, foi assinada por vários deputados. Então senhor Presidente o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela derrubada do Veto nº 058/2018.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em votação o Veto Parcial 058/2018. Painel encontra-se aberto.

**O SR. JESUÍNO BOABAI** – Sr. Presidente, esse projeto, qual é a emenda, tem como V.Exª ler a emenda, por gentileza? É dos sindicatos, ta.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Essa emenda aí, senhor Presidente, foi solicitado pelo...

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O projeto tem uma emenda de sua autoria aqui...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – O que fala na emenda?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – São 8 deputados que colocaram emenda? São várias. O deputado Laerte vai esclarecer. Enquanto isso vamos votando.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu pelo aos pares que verifiquem a situação da emenda aí porque foi um pedido da categoria, de várias. Leia aí, por favor, Deputado Laerte.

**O SR. LAERTE GOMES** – Vou ler, espere aí que eu vou resumir aqui, é muito grande.

Sr. Presidente, a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 219, de Mensagem nº113, de 22 de maio de 2018.

O art. 6º da Lei Complementar nº622, de 11 de julho de 2011, objeto do Projeto de Lei Complementar nº219/2018, mensagem nº113, de 23 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Contribuição para Previdência Privada, Plano de Pecúlio, Seguro de Vida ou renda mensal;

VII - Despesas com advogados em contrato advocatício, bem como arbitrados em adesão judicial.

§1º

I - As consignações previstas nos incisos I, II e V do caput deste artigo, poderão ser descontadas no prazo indeterminado;

V - A consignação previsto inciso VII, do caput deste artigo, será descontado por prazo determinado, assinalado em contrato escrito, ou termo de assembleia sindical, ou contrato com entidade sindical.

Assinaram, 09 (nove) parlamentares assinaram a referida emenda. Então o que nós temos aqui é para manter a emenda...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Foi pedido, inclusive, pelo sindicato.

**O SR. LAERTE GOMES** – Foi um trabalho do sindicato...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Isso não vai trazer nenhum prejuízo a questão da matéria. Mas, como que derruba? Tem sete a sete. Declara. É pela rejeição.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim

- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. EZEQUEL JUNIOR (Presidente)** – Proclamando o resultado. Com 09 votos 'não' e 07 votos 'sim', está mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - VETO PARCIAL Nº057/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº1008 do Deputado Léo Moraes que "Institui o Dia do Advogado Trabalhista".

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – No Projeto falta também o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Algum Membro da Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Adelino Follador.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Veto Parcial 057/18 do Poder Executivo/Mensagem 149. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº1008/18 do Deputado Léo Moraes que "Institui o Dia do Advogado Trabalhista".

Somos pela rejeição do Veto pelas Comissões pertinentes.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Em discussão e votação o Parecer pela rejeição ao Veto emitido pelo Deputado Adelino Follador. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer.

Atenção senhores deputados, o Painele está aberto para votação do Veto Parcial nº057/18. O Painele está aberto.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Oriente o voto, autor do projeto.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Deputado Léo, o Deputado Lebrão está pedindo para o senhor orientar o voto como autor. Eu dei pela rejeição do Veto em função que não está criando despesa, não tem nenhuma inconstitucionalidade e o nosso parecer é pela rejeição do Veto.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** - Os deputados que votarem 'não' estão votando pelo Projeto do Deputado Léo Moraes.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não

- Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Proclamando o resultado. Com 14 votos 'não' e 01 voto 'sim', está rejeitado o Veto do Executivo.

Próxima matéria, senhor Secretário

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – VETO PARCIAL 059/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Veto Parcial ao Projeto de Lei 887/18 da Deputada Rosângela Donadon, que "Institui o 'Janeiro Branco' no calendário do Estado como Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar e dá outras providências".

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O presente Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Pedimos ao Deputado Adelino Follador que possa emitir o parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Veto Parcial 059/18 do Poder Executivo/Mensagem 159. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 887/18 da Deputada Rosângela Donadon, que "Institui o 'Janeiro Branco' no calendário do Estado como Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar e dá outras providências".

Nós somos pela rejeição do Veto, tendo em vista que, com certeza, é uma Campanha, o Estado programar uma Campanha sobre a Saúde Mental não tem nenhuma inconstitucionalidade. Com certeza, a Deputada pensou bem, e também deve ser feita essa Campanha. Eu sou pela rejeição do Veto, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Parecer emitido, então, portanto, pelo Deputado Adelino, pela rejeição do Veto. Está em discussão o parecer. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Veto Parcial nº 059/18.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Senhor Presidente, lógico que os votos, esses vetos contra os projetos dos colegas aqui, é lógico que sempre a gente tem votado para derrubar os vetos. Mas esses projetos também são sem futuro. Porque da Saúde o Estado já é obrigado a cuidar das pessoas, não precisa você fazer uma lei específica para cuidar de cada doença, de cada

problema de saúde. Daqui a pouco não tem onde caber tanta lei, que não precisa. Eu acho essas leis desnecessárias mesmo. Mas, vou votar para manter, só em consideração a nossa Deputada Rosângela Donadon, a gente vai votar também para derrubar o Veto e também em repúdio a essa Procuradoria do Estado, ô Procuradoriazinha ruim, Deputado Cleiton, essa nossa Procuradoria do Estado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** - Vamos abrir o painel para a votação. Painel encontra-se aberto. Parecer aprovado. Pedimos a todos que possam emitir o seu voto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Proclamando o resultado então. 14 votos registrados, 03 votos favoráveis, 11 votos contrários. Está mantido o Veto.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Questão de Ordem, senhor Presidente. O resultado foi 11 a 03. São 11 'não', e 03 'sim'. Está mantido o Veto.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está mantido o Veto. Proclamando o resultado, a votação do Veto Parcial 059/18. 11 votos contrários e 03 favoráveis está mantido o Veto.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – VETO PARCIAL Nº 060/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 160. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 982, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o pagamento de aparelhos de monitoramento eletrônico e dá outras providências".

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O presente Veto Parcial nº 060/18, encontra-se sem parecer da Comissão de

Constituição e Justiça. Pedimos novamente ao Deputado Adelino Follador que possa emitir o parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Veto Parcial 060/18. Projeto de Lei nº 982 do Poder Executivo/Mensagem 160, que "Dispõe sobre o pagamento de aparelhos de monitoramento eletrônico e dá outras providências".

Somos pela rejeição do Veto, tendo em vista que é uma mensagem do Executivo, só teve uma emenda aqui por esta Casa. Então, nós somos pela rejeição do Veto parcial do Projeto nº 982.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Adelino pela rejeição ao Veto. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em votação. Atenção, vamos abrir o painel aqui.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - Senhor Presidente, enquanto os deputados votam. Essa emenda é também de nossa autoria, que dispõe sobre o preso que se encontra recluso, ele deve também custear as suas despesas no presídio. Hoje nós vivemos uma inversão de valores, onde o meliante não tem pudor, não tem o mínimo de compaixão com as pessoas e não é justo o cidadão ter que custear ainda uma, vamos falar assim, pode chamar de pessoa, para mim um animal, o Estado ainda ter que pagar rios de fundos de recursos. Então, por isso o Estado apresentou uma lei onde o apenas irá custear a tornozela, e com isso nós fizemos a emenda que também deva custear a alimentação, seja trabalhando, seja fazendo qualquer situação em prol daquele a qual ele cometeu ilícito. Quantos e quantos casos nós temos de latrocidas que matam, que roubam, que sequestram, e ainda tem a coragem de postar nas redes sociais, cortando a cabeça, fazendo todo tipo de atentado. É por isso que o Estado tem que passar por uma reforma, eu peço aos nobres pares que votem 'não' a esse projeto. Inclusive, Deputado Lebrão, hoje o senhor está votando 'sim', eu peço a Vossa Excelência que vote 'não' a essa emenda. É um pedido nosso, se tiver como acompanhar esse pedido, e deixe que o Estado procure os meios necessários para a execução dessa lei. Era isso que eu queria falar, Presidente.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Senhor Presidente, só acrescentando, nós assinamos junto essa emenda, falando da questão econômica. É uma das coisas que pode quebrar este Estado, e não só o Estado como este País, o custo do preso dentro dessas carceragens, que ultrapassa R\$ 3 mil mensais. Esse custo, o Estado não aguenta mais, tem que ser feita uma reforma, tem que se rediscutir alternativas para diminuir esse custo. E esse lindo projeto que vai entrar, eu tenho certeza desse Veto que vai ser derrubado e vai entrar como lei aqui no nosso Estado, é uma forma de discutir essa economia que o Estado pode ter com o sistema carcerário. Em vez de construir mais presídios, e presídio é muito caro, vamos construir mais escolas, vamos construir mais hospitais, vamos melhorar a rede de saúde. Isso sim, isso a população precisa. Presídio, a gente tem que diminuir o custo dos presos e principalmente a mordomia que muitos vivem lá dentro e quando saem de lá

continuam trazendo prejuízos sociais para todos nós. Essas são minhas palavras, e peço também apoio aos nobres parlamentares.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Proclamando o resultado, então.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Com 15 votos 'não' está rejeitado o Veto Parcial.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - VETO TOTAL 170/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161. Veto Total ao Projeto de Lei 869/18, de autoria da Deputada Rosângela Donadon, que "Dispõe sobre a confecção de tapumes protetores nos caixas eletrônicos, a fim de que o reabastecimento monetário seja realizado pela parte posterior das máquinas e dá outras providências".

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O presente projeto encontra-se sem parecer também, da Comissão de Constituição e Justiça e peço ao Deputado Adelino Follador que possa emitir o parecer em plenário.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Veto Total 170/18, do Poder Executivo/Mensagem 161. Veto Total ao Projeto de Lei 869/18, de autoria da Deputada Rosângela Donadon, que "Dispõe sobre a confecção de tapumes protetores nos caixas eletrônicos, a fim de que o reabastecimento monetário seja realizado pela parte posterior das máquinas e dá outras providências".

Esse projeto, como tem despesa e está previsto aqui que no caso dispõe sobre a confecção de tapumes, nós

entendemos que pode ser uma Indicação, poderia ser um projeto autorizativo, então nós somos favoráveis pela manutenção do Veto, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em discussão o parecer favorável ao Veto, emitido aqui pelo Deputado Adelino Follador. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Vamos abrir o painel neste momento, para a votação nominal do Veto Total 170/18. Painel aberto, senhores Deputados.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Presidente, Questão de Ordem, Presidente. Isso é o quê, é Veto? É votação de Veto? Agora é assim é Deputado Jesuíno, o veto? Meu Presidente Ezequiel Junior, eu de vez em quando te confundo com o Ezequiel Neiva, desculpa. Deputado Ezequiel, tem um veto aqui na Casa com relação ao projeto lá do Pirarucu, não tem? Foi conversado na outra semana, semana passada foi discutido com a comissão, inclusive estava presente o Presidente Maurão e o pessoal da SEDAM e também os representantes da Colônia dos Pescadores aqui de Porto Velho e de Jaci e de Guajará; inclusive o Governo vetou a mudança que esta Casa fez e ficou para gente acatar o veto, desde que a SEDAM, desde que a SEDAM na hora da regulamentação da Lei, deixasse, criasse lá como que era; porque na Lei, no projeto, o projeto está meio genérico, parece que os critérios e algumas coisas lá para atender a todos, para atender, porque tem uma divergência entre os pescadores de Jaci e os pescadores de Porto Velho e, os pescadores de Guajará, aonde atenderia na regulamentação, segundo a SEDAM e que foi acordado lá, seria atendido, seriam atendidos todos. Eu não sei tem alguém aí representante das Colônias dos Pescadores. Mas, ficou para gente discutir e votar esse veto caso a SEDAM já tivesse resolvido e entrado num entendimento com os nossos pescadores aqui da região; Porto Velho, Jaci e Guajará-Mirim. Tem uma PEC, tem uma PEC aí do Deputado Jesuíno, não sei se vai ser discutido e votado hoje, precisa de 16 votos e também tem uma PEC nossa, de nossa autoria que define, que regulamenta 06 horas corridas no Ministério Público e no Tribunal de Justiça. Se tiver quórum, a gente já ia pedir, de repente poderia até pedir para votar... Eu sei da Extraordinária, eu sei, nós estamos votando os vetos ainda. Se tiver quórum... Mas eu não quero, eu só quero, nós só queremos discutir esse veto aí e votar depois que a gente tivesse uma resposta da SEDAM e das lideranças aí dos pescadores, deixa ele quieto lá. Obrigado.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim

- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Com 13 votos ‘sim’ fica mantido o Veto Total 170/18.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – VETO TOTAL 171/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 162. Veto Total ao Projeto de Lei nº 988/18, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dispõe sobre a reparação de danos e a aplicação de multa nos casos de pichação, depredação, destruição e outros meios de danificação do patrimônio público”.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O presente Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Algum membro da Comissão que possa emitir parecer em plenário. Deputado Marcelino Tenório.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Veto Total nº 171/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 162. Veto Total ao Projeto de Lei nº 988/18, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dispõe sobre a reparação de danos e a aplicação de multa nos casos de pichação, depredação, destruição e outros meios de danificação do patrimônio público”.

Senhores Deputados, senhora Deputada, diante da legalidade do Projeto e constitucionalidade e redação, meu parecer é favorável pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Marcelino Tenório.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Mas, é Veto?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Veto Total 171.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – É rejeição?

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Eu estou... Meu parecer é contrário ao Veto.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Ah! Tá! Rejeição, não é?

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Pela Rejeição.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Pela rejeição do Veto. Está em votação o parecer, está em votação. Os

Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Painel aberto. Está em votação Veto Total nº 171/18.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, enquanto os Deputados votam. Esse Projeto trata daqueles que comentem atos danosos contra o patrimônio, a exemplo aí. Vamos dar um exemplo, ali no Espaço Alternativo, tem aquela locomotiva, e você vê diversas situações acontecendo ali já de pichações, depredações. E com isso nós iremos conseguir com que detectado o agente, ele será responsabilizado no aporte financeiro. Sabemos que tem diversas Leis Penais que possam ser aplicadas, todavia, nós podemos fortalecer ainda mais o poder de polícia quanto à aplicabilidade dessas multas. E ao meu olhar também a norma traz a possibilidade daquele que cometeu o ato danoso reparar, reparar aquilo que foi danificado de forma financeira e também ir ao local fazer lá os devidos reparos. Por isso que nós trouxemos a discussão a esse plenário e entendo que não é competência exclusiva do Executivo legislar sobre tal matéria. Então, por isso, eu peço aos pares que votem não ao Veto Total, ora indicado pelo Executivo.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Convidar os Deputados para que venham ao plenário, nós temos ainda algumas matérias com votação nominal, e é importante a presença de Vossas Excelências.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Atenção Deputado faltam dois votos para finalizarmos a votação.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Proclamando o resultado. Com 13 votos contrários está rejeitado o Veto Total nº 171/18.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – VETO TOTAL 172/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1002/18 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Autoriza o Poder Executivo a conceder Isenção de ICMS para aquisição de máquinas e equipamentos realizada pelos municípios do Estado de Rondônia".

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O presente projeto encontra-se também sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Eu solicito ao ilustre e competente deputado Marcelino Tenório que possa emitir o parecer.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Veto Total 172/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 163. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1002/18 de autoria do deputado Adelino Follador que "Autoriza o poder Executivo a conceder Isenção de ICMS para aquisição de máquinas e equipamentos realizados pelos municípios do Estado de Rondônia".

Esse projeto é um projeto que autoriza, não é dizer que o Estado vai fazer, então ele é um projeto autorizativo, aonde os municípios irão fazer a compra dos equipamentos para que assim eles possam trabalhar deputado Airton, e assim serem também isento; como é também nos processos federais que o Governo federal ao comprar todos os equipamentos, ele não paga essa parte de ICMS. Então diante da constitucionalidade do projeto e redação e dentro da legalidade, meu parecer é pela derrubada do Veto pelas Comissões pertinentes senhores deputados, aliás, pela rejeição do Veto.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em discussão o parecer emitido pelo deputado Marcelino Tenório.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Só para discutir? É por que o Governo federal hoje ele é isento para comprar, o governo estadual também é isento, nesses cento e cinquenta e seis milhões o Estado deixou de passar nove milhões para os municípios, porque se ele tivesse recolhido 25% iria para os municípios. Então nós precisamos isentar, é um projeto autorizativo para que o Governador se ele quiser isentar, poderá isentar também os municípios, porque quando o Estado se apodera, se isenta, o Governo federal se isenta 25% é dos municípios. Então nós querendo que todo mundo tenha a isenção ou ninguém, o Estado também não tivesse. Então com certeza é um projeto pedindo apoio para os colegas.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o parecer emitido pelo deputado Marcelino Tenório. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

O painel aberto para votação nominal do Veto Total nº 172/18. Atenção senhores deputados, ele recomenda o voto 'sim'.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Deputado Marcelino o senhor foi pela rejeição ou pela manutenção?

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Pela rejeição do Veto.

**O SR. JESUINO BOABAID** – E como é que estava assim ali o senhor...

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Pela rejeição...

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Só para registrar, o parecer a esse Veto foi aprovado.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Com 14 votos registrados, 04 votos “Sim” e 10 “Não”, está mantido o Veto Total nº 172/18. Fica mantido o Veto porque nós tivemos só 10 votos.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** - Eu quero cumprimentar os colegas deputados, dizer que eu não vou poder participar neste momento da Sessão, mas eu gostaria que incluísse o Projeto de Lei de autoria do deputado Anderson, é o projeto 1064, que colocasse em pauta para que pudesse votar já que nós temos o quórum; atendendo ao pedido do deputado Anderson. Que é um projeto que atende os nossos professores que estão aqui no plenário aguardando a votação desse projeto. Então solicito a inclusão desse projeto na pauta para que seja votado ainda hoje, projeto de autoria do deputado Anderson, que atende todos os nossos professores que estão no plenário aguardando a votação desse projeto.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – A Mesa defere o Requerimento emitido pelo ilustre Presidente, deputado Maurão de Carvalho, Projeto de Lei nº 1064 de autoria do deputado Anderson do Singeperon, a ser apreciado na Sessão Extraordinária que acontece em seguida com base no artigo 237. Próxima matéria.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Obrigado Deputado, Presidente neste ato.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - VETO TOTAL 173/18 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Veto Total ao Projeto de Lei nº 987/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Dispõe sobre a responsabilidade do custeio dos exames médicos admissionais necessários para investidura em cargo público, decorrente de aprovação em concurso público, no âmbito do Estado de Rondônia”.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O presente projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pedimos ao nobre Deputado Marcelino Tenório que possa emitir o parecer. Lembrando aos senhores Deputados que para a sessão extraordinária, nós temos pelo menos duas propostas de emenda à Constituição, então é exigido pelo menos 16 deputados em plenário. Então quero pedir aos deputados que não se ausentem, inclusive a PEC de autoria do Deputado Anderson.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Eu quero solicitar também que seja incluído na votação de hoje já que nós temos o quórum suficiente, e que colocasse a PEC do Deputado Herminio das 6 horas dos novos servidores. Eu só queria o número dela aqui para fazer o registro, tem aí Deputado Herminio? Só para fazer o registro da PEC 41 de autoria do Deputado Hermínio Coelho, eu peço aos deputados que fiquem no plenário, eu não vou poder participar da sessão, tenho um compromisso e não posso adiar-lo, mas hoje temos o quórum suficiente, 19 deputados, e com certeza vai ser voto suficiente e eu peço a inclusão desta PEC 41 na pauta de hoje para que seja votado. O Estado todo está pedindo, pedindo para o Deputado Léo, pedindo para os colegas deputados e a mim, e é um projeto de autoria de Vossa Excelência Deputado Hermínio Coelho. Obrigado e siga ao comando da Casa.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Questão de Ordem, Presidente. O comando da Casa vai seguir em boas mãos de meu amigo Ezequiel Junior e do Lebrão. Dizer, Presidente, que os servidores, principalmente do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, ficam muito gratos a V.Exª e a todos os deputados, porque essa PEC foi eu e mais 09 deputados que assinaram e com certeza vai ser de toda Assembleia Legislativa, que vai fazer justiça, fazer com que nossos trabalhadores do Judiciário não terem que trabalhar até 13h30min da tarde, ir para casa, ou muitos nem ficam em casa, ficam na rua esperando para voltar às 16 horas e sair às 18. É muito justa essa PEC e que vai fazer bem aí, pelo menos aí há uns 4 ou 5 mil trabalhadores direto, aqui no nosso Estado.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Veto Total nº 173/2018 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 164. Veto Total ao Projeto de nº 987/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Dispõe sobre a responsabilidade do custeio dos exames médicos admissionais necessários para investidura em cargo público, decorrente de aprovação em concurso público, no âmbito do Estado de Rondônia”.

Sr. Presidente, senhores Deputados, diante da legalidade deste projeto e constitucionalidade dele e a redação está bem definida, meu parecer é pela derrubada do veto, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em discussão o parecer pela derrubada do veto emitido pelo Deputado Marcelino Tenório. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Painel aberto para votação do Veto Total nº 173/2018. Atenção senhores Deputados.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Questão de ordem, senhor Presidente. Este projeto de lei é um projeto de grande importância, porque as vezes as pessoas fazem um concurso público e para poder ele tomar posse tem que às vezes, gasta 2 ou 3 mil reais para poder tomar posse, e diante das condições que o Estado tem todo esse aparelhamento, médico que presta serviço à população, ele pode utilizar esses mesmos serviços a custo zero. Então Deputado Jesuíno Boabaid, parabéns pelo seu sentimento de ajuda às pessoas que precisam. Senhor Presidente, obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sr. Presidente, eu peço ao Deputado Cleiton que possa mudar seu voto porque é um projeto que não vai atender as pessoas que tenham condições de arcar com as despesas, são pessoas que não tem condições e que vai priorizar aqueles que passaram no concurso público. Às vezes, a exemplo do concurso que foi recentemente, que está em andamento da Polícia Militar, a pessoa tem que pagar em torno de R\$ 1.400,00 para custear as despesas a qual o próprio SUS pode fazer isso desde que haja possibilidade e uma organização. Então não é para todo que tem esse direito, somente aqueles que se enquadram dentro do benefício que a lei dispõe, que são pessoas que estão dentro do cadastro, o CAD, dentro do cadastro das pessoas de baixa renda ou que estejam em situação de vulnerabilidade.

**O SR. CLEITON ROQUE** – Viu Deputado Jesuíno, eu segui Vossa Excelência neste Projeto...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Desculpa...

**O SR. CLEITON ROQUE** – Eu lembro que V.Ex<sup>a</sup>, debateu muito esta matéria, e V.Ex<sup>a</sup>, no começo votou 'sim'. Eu falei: eu vou votar pelo Deputado Jesuíno, nem me atentei. Já corriji aqui.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Obrigado deputado. Deputado Alex Redano! Cadê o Deputado Alex Redano? Obrigado Deputado Só Na Bença.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Proclamando o resultado. Com 01 voto favorável e 14 votos contrários está derrubado o Veto Total nº173/18.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Não há mais matérias, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia. Passemos agora ao Grande Expediente. Com a palavra por até 20 minutos, este ilustre combatente, atuante e competente Deputado Jesuíno Boabaid.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, são 16h45min, em respeito as PECs e aos servidores, as pessoas que se encontram na Galeria. Incluindo... Presidente está a PEC também dos Bombeiros Civis incluída aí?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Qual?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – A PEC dos Bombeiros Civis? O senhor sabe me informar?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O número dela é 1.604?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, a PEC que trata dos Bombeiros Civis.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – A PEC dos Bombeiros Civis?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Está incluída aí?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Nós temos três PECs aqui. É importante os deputados permanecerem no Plenário. Nós precisamos de 16 deputados aqui.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Está aí?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está aqui.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu vou abrir mão da minha fala, depois eu venho na Questão de Ordem, depois que prestes a acabar a Sessão.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Encerrado então o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Liderança. Não há oradores inscritos.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Questão de Ordem, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Pronto. Não há oradores inscritos nas Comunicações de Liderança. Encerradas as Comunicações, passemos às Comunicações Parlamentares, também não há parlamentares inscritos nas Comunicações Parlamentares...

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Senhor Presidente. Eu quero me inscrever nestas...

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Comunicação Parlamentar?

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Correto, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Então o senhor está com a palavra por até 20 minutos.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Ok, senhor Presidente. Obrigado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Ratificando. Comunicação Parlamentar, Deputado, cinco minutos, sem apartes.

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Vai ser muito bem, senhor Presidente. Eu só quero aqui fazer algumas comunicações, principalmente esse final de semana que foi realizado mais uma vez o Leilão em prol do Hospital de Câncer de Barretos, no município de Teixeiraópolis. E é onde foram arrecadados mais de 250 animais, para que assim pudesse se fazer aquele Leilão. E arrecadou-se mais de R\$300.000,00 no município de Teixeiraópolis, onde tem uma população de aproximadamente aí de seis mil habitantes. Para você ver quando as coisas acontecem neste Brasil e acontece com transparência. As pessoas doam, e doam muito. Se imaginou um município daquele tamanho e tem seis mil habitantes e foi arrecadado mais de R\$300.000,00. E comunicar a todos vocês que estão aqui nos ouvindo que o Hospital de Barretos, aqui, vai ser o maior Hospital, o segundo maior Hospital de Oncologia do Brasil. Mas hoje ele necessita de aproximadamente para manter este Hospital aqui no Estado de Rondônia, aproximadamente um aporte financeiro das doações que vem de todo o Estado de Rondônia e aproximadamente R\$700.000,00. Para que assim possa fazer essa junção do SUS e do Estado de Rondônia para que assim ele possa fazer este brilhante trabalho. E quem vai lá visitar você vê a diferença que é um hospital sendo administrado não pelo público, mas sim pessoas que estão ali dentro. Deputado Neidson, Vossa Excelência que é Dr. Sabe como é a

condição de um cidadão, cidadã que se encontra principalmente com esta doença. Mas vamos colocar todas as doenças em um conjunto só. Um bom dia, um muito obrigado, como vai você, isso não custa nada para ninguém, e infelizmente é isso que existe lá. As pessoas que vão naquele hospital, às vezes tratam-se um ano ou dois e chega até a morrer, vai a óbito. Mas dentro daquele processo ele só tem muito a agradecer aquelas pessoas que o atenderam com responsabilidade, com humanidade. Então este Brasil nós precisamos disso. O setor que é o setor público necessita ter esta condição também de atender aquele cidadão que está do outro lado do balcão. Aquele que chega necessitando de um bom atendimento. E, pelo menos você rir para ele. Pelo menos você tem os seus problemas, mas você naquele momento seja agradável, que faça isso pela população. E essa população que precisa. Então, senhor Presidente, eu só queria aqui agradecer aquela Comissão do Município de Teixeiraópolis, que é compreendido pelo Geraldo Magela, o Sobrinho e o Joel, e todos os participantes. São mais ou menos 45 pessoas que participam desse trabalho, cada um com sua função para que isso aconteça. Então, senhor Presidente, trago aqui a esta tribuna esse fato que ocorreu; que é um fato muito importante, que aconteceu no último domingo, no município de Teixeiraópolis. Aquela grande região que participa com um dos maiores leilões do Estado de Rondônia. Ouro Preto e 05 municípios hoje arrecadam mais de dois milhões e meio de reais para dar suporte e contribuir com suporte daquele grande Hospital, que é o Hospital de Câncer aqui no nosso Estado de Rondônia. Era só isso minhas comunicações, senhor Presidente, obrigado senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Obrigado, Deputado Marcelino. Estão encerradas as Comunicações Parlamentares.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida com base no artigo 237 do Regimento Interno, para apreciarmos as seguintes matérias:

**O SR. MARCELINO TENÓRIO** – Senhor Presidente, eu solicito a inclusão de 03 Requerimentos de minha autoria, que seja feita a leitura dos 03 requerimentos, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está deferido. Antes de encerrar? Na Extraordinária. Está deferido o pedido do Requerimento do Deputado Marcelino Tenório. Iremos apreciar as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional 038/18; Proposta de Emenda Constitucional 040/18; Proposta de Emenda Constitucional 041/18; Projeto de Lei complementar 223/18; Projeto de Lei 1064/18; Projeto de Resolução 135/18; Projeto de Decreto Legislativo 317/18; Projeto de Lei 885/18; Projeto de Lei 1005/18; Projeto de Lei 1053/18.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 52 minutos)**

## ADVOCACIA GERAL

## Contrato nº PSA/14/2017- Eletrobrás Distribuição Rondônia

**ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC**  
**DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA**  
**GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - Nº PSA/14/2017**

<b>Razão Social:</b> CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	<b>Inscrição Estadual:</b> 00000000255.63-7
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem	<b>CPF:</b> 851.469.512-68
	<b>RG</b> 911.223 – SSP/RO
<b>Representante:</b> Tércia Marília Martins Brasil	<b>CPF:</b> 836.691.672-34
	<b>RG:</b> 693.942 SSP/RO
<b>Resolução da Diretoria:</b> Resolução da Diretoria nº 16 e 121/2017	
<b>CONTRATANTE/ACESSANTE</b>	
<b>Razão Social:</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	
<b>Nome Fantasia:</b> GAB DO PRESIDENTE	
<b>Endereço da Sede:</b> Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO	<b>CNPJ:</b> 04.794.681/0001-68
<b>Representante:</b> Mauro de Carvalho	<b>CPF:</b> 220.095.402-63
	<b>RG:</b> 287.641 – SSP/RO
<b>Representante:</b> Arildo Lopes da Silva	<b>CPF:</b> 299.056.482-91
	<b>RG:</b> 19593991 – SSP/RO
<b>Resolução/Ato/Portaria de nomeação:</b> Resolução Normativa n. 714/2016	
<b>Fone:</b> (69) 3216-2819/2824	<b>E-mail:</b> gabadvgeral@ale.gov.br
<b>Código de Atividade:</b> 84-11-6-00	<b>Atividade Principal:</b> Administração pública em geral
<b>Vigência do CUSD:</b> 01/09/2018 a 31/08/2019	
<b>TENSÃO DO FORNECIMENTO</b>	
<b>Nominal V</b>	<b>Contratada V</b>
127/220 V	127/220 V

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/14/2017**, que entre si firmaram em **31 de agosto de 2018**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**  
Fica prorrogado o prazo final da vigência da **Cláusula Quarta do Contrato nº CONTRATO Nº PSA/253/2017**, referente à prestação de serviços de energia elétrica para a unidade consumidora atendida na estrutura tarifária do Grupo B, por mais 12 meses, nos termos da legislação vigente, das Unidades Consumidoras pertencentes ao órgão.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para prestação de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, pertencente ao Grupo B, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, consoante a Resolução ANEEL 414/2010, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período compreendido entre 20/05/2017 a 20/05/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte programação: 01122102020620000 - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho n. 2018NE1310.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho - RO, 31 de Agosto de 2018.

**Pela DISTRIBUIDORA:**

**Fernando Tupan Coragem** - Gerente do Dpto. de Atendimento aos Cliente  
**Tércia Marília Martins Brasil** - Gerente de Atenção aos Clientes

**Pelo CONSUMIDOR:**

**Mauro de Carvalho** - Presidente - ALE/RO  
**Ariildo Lopes da Silva** - Secretário Geral – ALE/RO

**Testemunhas:**

NOME: Nilson Bento Santos - CPF: 598.485.022-20

NOME: Simone Rodrigues - CPF: 675.199.382-04

Visto:

**Whanderley da Silva Costa**  
Advogado-Geral Adjunto - ALE/RO

**Contrato nº PSA/253/2017- Eletrobrás Distribuição Rondônia**

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA - SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA CONTRATO Nº PSA/253/2017	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO SISTEMA Nº PSA/253/2017 CCER	
<b>Razão Social:</b> Centrais Elétricas De Rondônia S.A - CERON	<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	<b>Inscrição Estadual:</b> 00000000255.63-7
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem	<b>CPF:</b> 851.469.512-68
	<b>RG</b> 911.223 – SSP/RO
<b>Representante:</b> Tércia Marília Martins Brasil	<b>CPF:</b> 836.691.672-34
	<b>RG:</b> 693.942 SSP/RO
<b>Resolução de nomeação:</b> Resolução da Diretoria nº 16/2017 e 121/2017	

CONTRATANTE/ACESSANTE		
<b>Razão Social:</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
<b>Nome Fantasia:</b> GAB DO PRESIDENTE		
<b>Endereço da Sede:</b> Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO.		<b>CNPJ:</b> 04.794.681/0001-68
<b>Representante:</b> Mauro de Carvalho	<b>CPF:</b> 220.095.402-63	
	<b>RG:</b> 287.641 – SSP/RO	
<b>Representante:</b> Arildo Lopes da Silva	<b>CPF:</b> 299.056.482-91	
	<b>RG:</b> 19593991 – SSP/RO	
<b>Resolução/Ato/Portaria de nomeação:</b> Resolução Normativa n. 714/2016		
<b>Fone:</b> (69) 3216-2819/2824		<b>E-mail:</b> gabadvgeral@ale.gov.br
<b>Código de Atividade:</b> 84-11-6-00	<b>Atividade Principal:</b> Administração pública em geral	<b>Vigência do CCER:</b> 01/09/2018 a 31/08/2019
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
<b>Nominal kV</b>	<b>Contratada kV</b>	
13,8	13,8	
VIGÊNCIA E MODALIDADE TARIFÁRIA		
<b>Mês/Ano (Inicial)</b>	<b>Mês/Ano (Final)</b>	
09/2018	08/2019	
<b>Período de Testes:</b>	<b>Modalidade Tarifária:</b>	
XXXXXXX	H.Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/253/2017**, que entre si firmaram em **01 de setembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Quarta do **Contrato nº PSA/253/2017**, por **mais 12 (doze) meses**, a fim de que a DISTRIBUIDORA continue disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão, com aplicação da tarifa Horossazonal Verde, para uso exclusivo em sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) abaixo relacionada(s), necessária ao funcionamento de suas instalações para desenvolvimento da atividade da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA .

Código Único	Localização	Tensão Nominal	Tensão Contratada	Carga Autorizada pela CERON
		13,8 kV	13,8 kV	XXXkVA
0014231-0	Rua Pinheiro Machado, nº1670, Bairro São cristóvão	13,8kV	13,8kV	112,5
007399-0	Rua major Amarantes, nºs/n, Bairro Arigoloândia	13,8kV	13,8kV	500,00
0073035-1	Rua Afonso Pena, nºs/n, Bairro Centro	13,8kV	13,8kV	75,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte programação: 01122102020620000 - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho n. 2018NE1310

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho - RO, 31 de Agosto de 2018.

**Pela DISTRIBUIDORA:**

**Fernando Tupan Coragem** - Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes

**Tércia Marília Martins Brasil** - Gerente de Atenção aos Clientes

**Pelo CONSUMIDOR:**

**Mauro de Carvalho** - Presidente - ALE/RO

**Arildo Lopes da Silva** - Secretário-Geral - ALE/RO

**Testemunhas:**

NOME: Nilson Bento Santos - CPF: 598.485.022-20

NOME: Simone Rodrigues - CPF: 675.199.382-04

Visto:

**Whanderley da Silva Costa**  
Advogado-Geral Adjunto ALE/RO

**Contrato nº PSA/253/2017- Eletrobrás Distribuição Rondônia**

<b>ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA - GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA</b>		
<b>5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PSA/253/2017 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		
<b>Razão Social:</b> CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66	
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	<b>Inscrição Estadual:</b> 00000000255.63-7	
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem	<b>CPF:</b> 851.469.512-68	
	<b>RG</b> 911.223 – SSP/RO	
<b>Representante:</b> Tércia Marília Martins Brasil	<b>CPF:</b> 836.691.672-24	
	<b>RG:</b> 693.942 SSP/RO	
<b>Resolução da Diretoria nº 022/2017</b>		
<b>CONTRATANTE/ACESSANTE</b>		
<b>Razão Social:</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
<b>Nome Fantasia:</b> GAB DO PRESIDENTE		
<b>Endereço da Sede:</b> Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO.	<b>CNPJ:</b> 04.794.681/0001-68	
<b>Representante:</b> Mauro de Carvalho	<b>CPF:</b> 220.095.402-63	
	<b>RG:</b> 287.641 – SSP/RO	
<b>Representante:</b> Arildo Lopes da Silva	<b>CPF:</b> 299.056.482-91	
	<b>RG:</b> 19593991 – SSP/RO	
<b>Fone:</b> (69) 3216-2819/2824	<b>E-mail:</b> gabadvgeral@ale.gov.br	
<b>Resolução/Ato/Portaria de nomeação:</b> Resolução Normativa n. 714/2016		
<b>Código de Atividade:</b>	<b>Atividade Principal:</b>	<b>Vigência do CUSD:</b>
84-11-6-00	Administração pública em geral	01/09/2018 a 31/08/2019

TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV	Contratada kV	
13.8	13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: 0
09/2018	08/2019	Fora de Ponta:
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:
*****		H.Verde

As partes acima qualificadas ajustam o presente TERMO em aditamento ao CONTRATO Nº PSA/253/2017, que entre si firmaram em 01 de setembro de 2017, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº PSA/253/2017, por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2. Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte programação: 01122102020620000 - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho n. 2018NE1310

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta - do CONTRATO Nº PSA/253/2017, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do CONTRATO Nº PSA/253/2017 será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho - RO, 31 de Agosto de 2018.

#### Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem - Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes

Tércia Marília Martins Brasil - Gerente de Atenção aos Clientes

#### Pelo CONSUMIDOR:

Mauro de Carvalho - Presidente - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva - Secretário Geral – ALE/RO

Testemunhas:

NOME: Nilson Bento Santos - CPF: 598.485.022-20

NOME: Simone Rodrigues - CPF: 675.199.382-04

Visto:

Whanderley da Silva Costa  
Advogado-Geral Adjunto - ALE/RO